



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO

#sumocacs200anos

Pregão Eletrônico n.º 101/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.390/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, já qualificada no contratual principal.

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF n.º 90.180.605/0001-02, com sede à Rua Mal. Floriano Peixoto, 450, Porto Alegre/RS, representada por Marcelo Wais, inscrito no CPF n.º 632.005.380-15, já qualificado no contrato principal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com a Cláusula Décima do Contrato Administrativo n.º 1620/2021, e com os artigos 57, II e § 1º e artigo 65, § 1º ambos da Lei n.º 8.666/93 e, ainda, nos termos do que consta no processo/ano 000009121/2024, adita-se o contrato principal para fins de:

- a) Acrescer sobre o valor inicial do contrato administrativo n.º 1.390/2023 o valor de **R\$. 2.506,33** (Dois Mil, Quinhentos e Seis Reais), em razão da inclusão de novo veículo na frota do contratante:
 1. **VW/NEOBUS 8.18** – Placa **SFO-7J43** – 2024/2025;
- b) Vigência da apólice 02/07/2024 a 19/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 24 de Julho de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR
Alcione Lemos
Contratante


Glaci de Lourdes Oliveira Barreto
Secretária de Adm. e Recursos Humanos

CARLOS EDUARDO Assinado de forma
PINTO DE digital por CARLOS
SOUZA:616420100 EDUARDO PINTO DE
49 SOUZA:61642010049

GENTE SEGURADORA S/A.
Contratado


Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Logística.

Testemunhas

